



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 224, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 11.328,70 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 11.328,70 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.060	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	647	R\$ 11.328,70
TOTAL		R\$ 11.328,70		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.078	3.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	658	R\$ 11.328,70
TOTAL		R\$ 11.328,70		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal